



Estado do Ceará

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**

ATO Nº. 006/2012

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 052/2012 e do art 27 da Lei nº 384, de 24 de maio de 2010, que reestruturou o Fundo Municipal de Previdência Social – ITAITINGA/PREV, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012, que acresceu o art. 6º-A a Emenda Constitucional nº 41/2003, e com a Lei nº 386, de 27 de maio de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos), a **FRANCISCO SOBREIRA LIMA**, ocupante do cargo de **Oficial de Manutenção**, matrícula nº 010.347-0, lotado na Secretaria de Infraestrutura, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, (a partir de 03/04/2012 – data da vigência do laudo médico), com proventos mensais integrais, correspondentes a última remuneração do cargo efetivo, no importe de:

PROVENTOS:	R\$ 622,00
ANUÊNIO DE 7%.....	R\$ 43,54
TOTAL	R\$ 665,54

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, EM 07 DE MAIO DE 2012.

**NÍVEA MARIA FERREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DO ITAITINGA/PREV**

**ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

OBS: Homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos do Acórdão Nº 4.629/2012.